Decreto de 9 de Maio de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939 Exonera do cargo de auxiliar de ensino, a partir de 1º de Março último,-o cidadão Mario Pinto da Rocha, por ter sido nomeado professor interino.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de Maio de 1945.

Prefeito